



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 2291/PREF/2023

Araguari, 30 de junho de 2023.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 05/06/2023 - REQUERIMENTO: 2098/2023 - OFÍCIO: 2197/2023**
ASSUNTO: Solicita a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) para apurar a prática de atos lesivos na exploração do serviço de estacionamento rotativo. Considerando as inúmeras reclamações e comprovações por parte dos usuários sobre os transtornos causados pela empresa EXP Parking, inclusive em audiência pública realizada nesta Casa no dia 24 de maio, faz-se urgente e necessária a medida ora requerida.”
Vereador(es) autoria: **DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferroviários - Praça Gaioso Neves - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

Assinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES, Data: 03/07/23 09:00 (34) 3690-3000 @prefeitura.de.araguari www.araguari.mg.gov.br

Idiogo: f84db0b0-b6c3-46d4-97c6-ed8e8437a614





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0514/SMTT/2023

Araguari, 29 de junho de 2023

Ao Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
DD Prefeito Municipal
Araguari - MG

ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta de Requerimento

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-vos a(s) resposta(s) do(s) requerimento(s) advindo(s) da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 30/05/2023 -REQUERIMENTO(S): 2098/2023

ASSUNTO(S): Solicita a instauração de Processo Administrativo de Responsabilidade -PAR para apurar a prática de atos lesivos na exploração do serviço de estacionamento rotativo.

Vereador(es) autoria: DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE

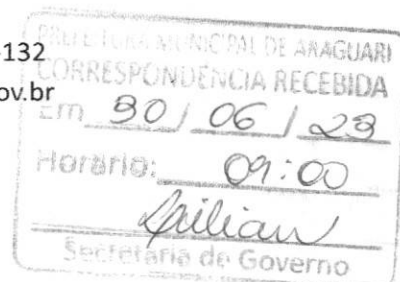
Diante do que foi solicitado a Secretaria a qual se destina este requerimento, esclarecemos que será instaurado o PAR- Processo Administrativo de Responsabilidade, para apurar se a Empresa Explora Participações em Tecnologia e Sistema de Informação S/A- Exp Parking cumpre com todos os itens do Edital.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Benito Felice, 100 - Paraíso - Araguari - MG - 38.445-132
Telefone: (34) 3690-3278 - E-mail: settrans@araguari.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARLOS EDUARDO FREIRE
Secretário de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Benito Felice, 100 - Paraíso - Araguari - MG - 38.445-132

Telefone: (34) 3690-3278 - E-mail: settrans@araguari.mg.gov.br

assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO FREIRE, Data: 29/06/23 15:06

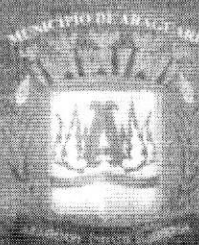
Idigo: a220e19d-e0c3-44df-b408-ea2b18ac40b1





SECRETARIA

**TRÂNSITO E
MOBILIDADE URBANA**



ARAGUARI

**CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL**

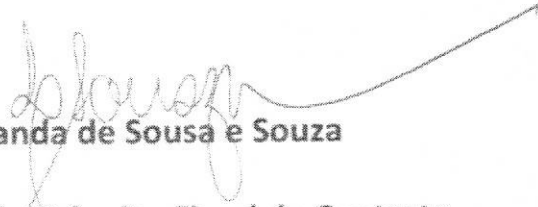


PARECER TÉCNICO

Em resposta ao Requerimento 2098/2023, da vereadora Denise Cristina Lima de Andrade, sugiro a instauração do PAR- Processo Administrativo de Responsabilidade, para apurar se a Empresa Explora Participações em Tecnologia e Sistema de Informação S/A- Exp Parking cumpre com o itens do aviso de licitação Processo nº 0025853/2015, Concorrência Pública nº 001/2015, uma vez que os itens a seguir não estão sendo executados de acordo com o edital supracitado.

- Cláusula XIII- Das obrigações da Concessionária, 13.1 ao 13.19;
- Cláusula XVII- Dos Direitos dos Usuários,
- Cláusula XVIII- Do Contrato de Terceiros;
- Cláusula XIX- Da Fiscalização e Prestações de Informações
- Cláusula XXIV- Da Intervenção
- Anexo III- Do Edital, Termo de Referencia

Entretanto dando o prazo legal a Empresa para tomar ciência dos prazos legais a que lhe competem dentro dos atos administrativos da Administração Pública, garantindo a ampla defesa e o contraditório.


Luanda de Sousa e Souza

Diretora de Trânsito-Fiscal de Contrato